

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GABINETE

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 55/2022. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Processo nº 218138/2021 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcos Antônio da Silva Grande, CPF: 746.418.162-04, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a INEXIGIBILIDADE de licitação, **nos termos do art. 30, II, da Lei Federal nº 13.303/2016, art. 170, II, e art. 172, VI, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviço de capacitação, aperfeiçoamento e treinamento de colaboradores do setor de urgência e emergência do Hospital da Ilha, unidade de saúde administrada pela EMSERH. Contratada: **CARVALHO HADAD EDUCAÇÃO LTDA, CNPJ nº 40.298.965/0001-27.** Representante Legal: Aminadabe Rodrigues Sousa, CPF: 026.563.253-66. **Valor Total Contratado:** R\$ 41.850,00 (quarenta e um mil oitocentos e cinquenta reais). **Prazo de vigência:** 60 (sessenta) dias a contar da data de assinatura do contrato. **Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-01-07-07 – Treinamentos.**

São Luís/MA, 15 de março de 2022.

Marcos Antônio da Silva Grande
- Presidente da EMSERH -